



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2011

*Resolução nº 4,  
de 30.03.2011*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a APAE para a cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), para a cedência de servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e a APAE, visando à cedência, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, com ônus para a origem, dos seguintes servidores com carga horária semanal:

- I - Célia Martins Rodrigues – 20 horas;
- II - Hedi Íria Riewe – 20 horas;
- III - Lucimar Recalcatti Vieira – 40 horas;
- IV - Maria Helena Recalcatti – 40 horas;
- V - Maria Izabel de Oliveira F. Rodrigues – 20 horas;
- VI - Marly da Silva Rosa – 40 horas;
- VII - Sizete Terezinha Piffer Zago – 20 horas.

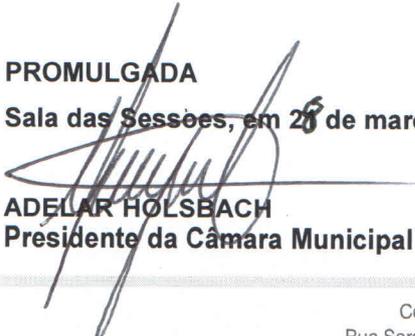
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 16 de março de 2011

  
JOÃO MARTINS  
RELATOR

**PROMULGADA**

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011

  
ADELAR HOLSEBACH  
Presidente da Câmara Municipal

PR 004/2011  
AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

